Círculo
Militar do Paraná

NORMATIVA INTERNA

RESERVA DE CASAS DE FESTAS E CHURRASQUEIRAS

Informo que as reservas dos espaços de casa de festa e churrasqueiras em nome do Clube serão apenas disponibilizadas nas situações de eventos realizados pelo próprio Clube, treinamentos dentro de necessidades e reuniões das mais diversas, de acordo com cada departamento, relacionadas a assuntos pertinentes ao Clube e seus setores.

Em relação a confraternizações vinculadas a atividades realizadas no Clube, as reservas deverão ser realizadas pelos próprios associados participantes dessas atividades e não poderão ser efetivadas em nome do Clube, salvo em situações especiais com liberação por escrito despachadas pela Presidência.

As reservas serão realizadas pela secretaria mediante a disponibilidade de dias e horários dos espaços no sistema, devendo ser formalizadas por e-mail com a coordenação e diretor da área solicitante em cópia.

CEL MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
DIRETOR SECRETÁRIO

TEN CEL SERGIO COOPER DE ALMEIDA
PRESIDENTE